



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA DE Nº. 016/2011

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Área: A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

Ação: A.3.2 - Auditar o uso da frota de veículos.

Setor Auditado: PROAD / Coordenadoria de Logística

Período de realização: De 17/12/2011 a 15/05/2012

Objetivo: *Verificar os mecanismos existentes para controle operacional e gerencial da frota e a aplicação dos instrumentos normativos de controle, em especial o Decreto 6403/08 e Instrução Normativa 03/2008.*

2 –ESCOPO

A auditoria foi realizada através da emissão de solicitações de auditoria, verificações dos relatórios gerenciais da empresa Ticket (empresa contratada para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos) do ano 2011, solicitação dos controles da frota que preconizam a IN 03/2008 bem como houve realização de consultas ao sistema informatizado de emplacamento de veículos no DETRAN-BA.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Diante das recomendações exaradas por esta equipe na auditoria anterior, destacam-se positivamente a regularização de veículos com licenciamento vencido, e quitação de multas de forma tempestiva por parte da coordenação responsável.

Cabe informar a esta unidade, que ainda que se tenha verificado o cumprimento das recomendações acima, as ações de monitoramento identificam constatações dos relatórios anteriores de auditoria aguardando medidas de implementação, tais como: Garagem insuficiente para guarda dos veículos da frota, e necessidade de atualização e publicação do normativo interno, contrariando a determinação da IN 03/2008 de que o normativo de utilização de veículos deve ser revisado e aprimorado periodicamente.

4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

▪ **CONSTATAÇÃO:**

Diante das respostas às solicitações e procedimentos adotados, constatou-se o que se segue:

CONSTATAÇÃO Nº 041

Utilização em excesso do cartão genérico “GEN 001” para abastecimento de veículos.

Durante os trabalhos desta auditoria, a partir da observação dos relatórios gerenciais de aquisição de combustíveis e manutenção de veículos fornecidos pela empresa “Ticket” disponibilizados, verificou-se no ciclo de apuração de 2011 a existência de abastecimentos com cartões vinculados aos códigos “GEN 0001” e “BAR 0001” cuja codificação não confere com nenhum veículo da relação encaminhada à esta equipe de auditoria.

Através da solicitação de auditoria 79/2012 questionamos como se processa tal utilização e a que veículos estão vinculados estes cartões. Fomos prontamente informados pela Coordenadoria de Logística de que o cartão “BAR 0001” se destina exclusivamente ao abastecimento do veículo barco usado pelo NEPA (Núcleo de Estudos em Pesca e Aqüicultura), para as aulas práticas e apoio aos projetos de pesquisa vinculados ao Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas CCAAB. Dada a natureza especial de utilização de tal veículo e a utilização exclusiva para este fim, nada mais há a esclarecer.

No que se refere ao cartão “GEN 001”, em resposta à Solicitação de Auditoria 79/2012 foi informado: *“refere-se respectivamente ao cartão genérico utilizado em situações onde os cartões vinculados as placas dos veículos estão de posse de um motorista que viajou a noite e outro deverá abastecer o veículo e viajar pela manhã não havendo tempo hábil para a devolução do cartão original, utilizando assim, o cartão genérico. Isso acontece em situações atípicas e esporádicas.”* (Grifo nosso).

A partir da observação dos relatórios gerenciais de aquisição de combustíveis e manutenção de veículos fornecidos pela empresa “Ticket”, verificou-se um volume de abastecimento considerável através do cartão genérico “GEN 001”, que somando os valores das transações no período correspondente a 10 (dez) meses de utilização no ano de 2011, obteve-se um montante da ordem de **R\$ 17.258,55**, valor este, que não pode ser considerado irrelevante.

A utilização de cartões da Ticket Serviços vinculados às placas policiais dos veículos abastecidos foi considerado um avanço por esta equipe de auditoria em relatórios anteriores, justamente por aumentar a transparência, permitir fácil identificação do veículo abastecido em contraste com o volume e frequência de abastecimento, e colaborar para o fortalecimento de controles internos.

A utilização de cartões genéricos, ainda que necessária em alguns poucos casos de emergencialidade, vem a fragilizar os controles internos, pois no relatório da Ticket Serviços os abastecimentos em tal cartão são acumulados, sem distinção da placa policial, prejudicando as análises que os cartões vinculados a placas, permitem.

Se em um cartão comum a totalização é por placa policial, no cartão genérico que pode abastecer diversos veículos a totalização é feita por um único cartão. Dado o alto montante abastecido, tal fragilidade pode inclusive afetar o acompanhamento gerencial do volume abastecido pelos demais veículos da Frota.

Na resposta à Solicitação de Auditoria 84/2012, foi informado que não há um limite de utilização do cartão genérico, diante disto, faz-se interessante evitar que sua ampla utilização prejudique os controles, para tanto, deve-se restringir o seu uso a casos emergenciais.

Na mesma resposta à Solicitação de Auditoria 84/2012, justificou-se o alto volume abastecido com cartão genérico da seguinte forma: *“está relacionado aos veículos onde os cartões vinculados as suas placas estavam de posse de um motorista*

que viajou a noite e outro necessitou abastecer o veículo e viajar pela manhã, não havendo tempo hábil para a devolução do cartão original.”

Acata-se a justificativa concreta, no entanto, tendo em vista a importância do controle individualizado de abastecimento, exaustivamente defendido neste relatório, identifica-se a necessidade de rever rotinas e procedimentos para que se abasteça utilizando exclusivamente o cartão vinculado à placa policial do veículo. Partindo da tese de que o cartão deve acompanhar o veículo vinculado a ele para seu abastecimento, salvo melhor juízo, entende-se que na entrega do veículo à noite na garagem poderia ser entregue também o cartão de abastecimento, dessa forma, o próximo motorista ao receber o veículo estaria munido do cartão de abastecimento para viagem, evitando assim a utilização do cartão genérico.

Da mesma forma, poder-se-ia verificar junto à “Ticket Serviços” a possibilidade de utilizar duas vias do cartão vinculado, uma de posse do veículo em trânsito e outra de posse da garagem, o que também poderia resolver o problema e inibir a utilização dos cartões genéricos.

Com o crescimento da UFRB e a liberação de novas aquisições de veículos, provavelmente será necessário renovar e ampliar nossa frota, o que demanda mais controles internos dada a natureza *multicampi* do órgão com novos campi a implantar em breve.

▪ **MANIFESTAÇÃO DO SETOR AUDITADO**

“Diante das recomendações, a Coordenadoria de Logística junto com o Núcleo de Gestão de Transportes acionou a empresa Ticket Car Serviços para podermos adquirir mais controle individualizado, as soluções apresentadas e aderidas no que tange o cartão genérico e os abastecimentos, foram:

- 1. O cartão genérico que hoje é utilizado sem vínculo à placa policial do veículo, será transformado em cartão estoque, onde, o gerenciador da frota deverá vinculá-lo ao veículo e a placa policial para serem efetuados os abastecimentos e no relatório constará o abastecimento na placa policial daquele veículo vinculado, inexistindo o cartão genérico;*
- 2. Em relação aos abastecimentos efetuados pelos motoristas para obtermos um controle maior e individualizado, a solução será o pedido de cartões do usuário, que ficará de posse do motorista (intransferível), onde junto com o cartão de abastecimento deverá efetuar o devido abastecimento, com isso, os cartões estarão vinculados não podendo ser utilizados separadamente, efetivando um controle maior entre abastecimento do veículo oficial vinculado a placa e ao motorista o qual fará o abastecimento.”*

▪ **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA REFERENTE À MANIFESTAÇÃO**

Tendo em vista, que a administração Pública vem buscado a cada tempo aprimora-se no tocante ao controles nos gastos públicos, respaldados nos princípios: economicidade, publicidade e legalidade dentre outros, é que se verifica na prática a

necessidade em manter um mecanismo efetivo que assegure uma gestão responsável e transparente.

Em virtude disto, torna-se preponderante a esta unidade auditada, estar respaldada não só no cumprimento das normas, como também na criação de mecanismos de controles mais efetivos, haja vista que, neste caso em específico, a demanda tanto de pessoas que operacionam estes bens, quanto o número de bens moveis utilizados é relevante, bem como, a prática de controle contínuo. Pois para que haja um controle assertivo, é irrefutável assegurar que os procedimentos executados possam certificar a legitimidade dos atos, não suscitando dúvidas e questionamentos.

Diante disto, é que se reforça o posicionamento, para que se mantenha uma inspeção constante, não só no manutenção da conservação dos bens moveis, mais também, dos serviços os quais estão sendo executado e prestado aos mesmos, com o intuito de verificar alguma situação atípica que por ventura venha ocorrer, afim de que, seja tomada as providencias cabíveis, e suas atividades tornem a ser operacionalizada da forma devida.

Baseado nisto, mantemos a linha de constatação como forma de acompanhamento e caso necessário, averiguação em auditorias posteriores, quanto aos procedimentos e providências adotadas, verificando se os mesmos estão sortindo efeitos positivos e ainda, condizentes com um controle eficaz.

▪ **Recomendação nº 044**

Recomenda-se a revisão das rotinas e procedimentos internos de forma que se utilize para abastecimento de veículos oficiais exclusivamente os cartões de abastecimento a estes vinculados, fortalecendo os controles internos.

▪ **Recomendação nº 045**

Recomenda-se o estabelecimento de limites de utilização do cartão genérico, de forma a minimizar sua utilização.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2011.

Igor Dantas Fraga
Mat. SIAPE 1560345
Auditoria Interna

Alexsandra Silveira Mota
Mat. SIAPE 1755960
Auditoria Interna